

Luiz Antônio Cunha

O ENSINO DE OFÍCIOS
ARTESANAIS E MANUFATUREIROS
NO BRASIL ESCRAVOCRATA

UNESP

UNICAMP
ORIENTA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GOVERNO FEDERAL

FAT

UNICAMP
ORIENTA

Escravidão e trabalho manual na cultura brasileira

Desde o início da colonização do Brasil, as relações escravistas de produção afastaram a força de trabalho livre do artesanato e da manufatura. O emprego de escravos como carpinteiros, ferreiros, pedreiros, tecelões etc. afastava os trabalhadores livres dessas atividades, empenhados todos em se diferenciar do escravo, o que era da maior importância diante de senhores/empregadores, que viam todos os trabalhadores como *coisa sua*. Por isso, entre outras razões, as corporações de ofícios (irmandades ou “bandeiras”) não tiveram, no Brasil Colônia, o desenvolvimento de outros países.

Com efeito, numa sociedade em que o trabalho manual era destinado aos escravos (índios e africanos), essa característica “contaminava” todas as atividades que lhes eram destinadas, as que exigiam esforço físico ou a utilização das mãos. Homens livres se afastavam do trabalho manual para não deixar dúvidas quanto a sua própria condição, esforçando-se para eliminar as ambigüidades de classificação social. Além da herança da cultura ocidental, matizada pela cultura ibérica, aí está a base do preconceito contra o trabalho manual, inclusive e principalmente daqueles que estavam socialmente mais próximos dos escravos: mestiços e brancos pobres.

Mas, sempre que podiam, os mestres faziam escravos aprenderem ofícios para pô-los a trabalhar em suas tendas, dispensando-se de pagar salários a obreiros (livres). O trabalho manual passava, então, a ser “coisa de escravos” ou da “repartição de negros” e, por uma inversão ideológica, os ofícios mecânicos passavam a ser desprezados, como se houvesse algo de essencialmente aviltante no trabalho manual, quando a exploração do escravo é que o era. Para o objeto da exploração escravista, não poderia haver, por certo, motivo algum para valorizar o trabalho naquelas relações. A quebra das relações escravistas pela fuga do domínio do senhor, inaugurando uma vida “livre”, era uma solução freqüentemente procurada. Mas o trabalho continuava sendo definido como um castigo, e o ócio, um alvo altamente desejável. Quando libertos, de fato ou de direito, os ex-escravos aceitavam sobreviver nas suas antigas condições materiais, trabalhando o menos possível. O resultado foi um generalizado preconceito contra o trabalho manual. Mostrar-se livre era distanciar-se o mais possível do lugar social do escravo. Como escreveu em uma de suas cartas Luiz dos Santos Vilhena, professor de aula régia de língua grega na Bahia, na passagem do século XVIII para o XIX:

Por outro princípio são prejudiciais os negros no Estado do Brasil, e é que como todas as obras servis e artes mecânicas são manuseadas por eles, poucos são os mulatos e raros os brancos que nelas se querem empregar, sem excetuar aqueles mesmos indigentes, que em Portugal nunca passaram de criados de servir, de mo-

ços de táboa, e cavadores de enxada. Observa-se que o que aqui vem servindo algum ministro é só bom criado enquanto não reflete que ele em casa de seu amo se emprega naquele serviço que nas outras só são da repartição dos negros e povos mulatos, motivo porque começa a perseguir logo o amo para que o acomode em algum emprego público que não seja da repartição dos negros e tão publicamente os empregam alguns amos, que se vêm perseguidos e mal servidos que os põem no meio da rua; se porém os amos se demoram em dar este despacho, os criados se antecipam, tendo por melhor sorte o ser vadio, o andar morrendo de fome, o vir parar em soldado e às vezes em ladrão, do que servir um amo honrado que lhes paga bem, que os sustenta, os estima, e isto por não fazerem o que os negros fazem em outras casas. (Vilhena, 1921, p.139-40, Carta Terceira)

No entanto, havia ofícios cujo exercício não convinha aos artesãos que fossem confiados a escravos. Quando isso acontecia, as corporações baixavam normas rigorosas impedindo ou, pelo menos, desincentivando o emprego de escravos como oficiais e, em decorrência, procurava-se “branquear” o ofício, dificultando-o a negros e mulatos. Mouros e judeus, dotados, também, de características étnicas “inferiores”, eram arrolados nas mesmas normas, embora fosse improvável que seu número no artesanato do Brasil Colônia merecesse referências especiais.⁷

Com esse propósito, o compromisso de 1752, da Irmandade de São José (de pedreiros e carpinteiros) do Rio de Janeiro, além de proibir sua entrada, dizia:

Todo irmão em que se notar raça de mulato, mouro ou judeu, será expulso da Irmandade sem remissão alguma. O mesmo se estenderá de suas mulheres tendo qualquer das sobreditas faltas.

Com o tempo, o rigor foi diminuindo, sendo a “falta” de características étnicas compensada por esmolas especiais à entidade. Uma informação da Irmandade de São José, datada de 1820, é elucidativa quanto a essa questão. A mesa da corporação informava um requerimento feito por um oficial marceneiro, “pardo e de baixa condição”, ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro, pedindo para ser examinado, obter o grau de mestre e abrir oficina própria. A informação reafirmava a exigência, embora sem apoio legal, de que para alguém ser examinado no ofício de marceneiro e abrir loja precisava ser membro da Irmandade de São José. Seu compromisso dizia, no entanto, que não podia ser

7 Em Portugal, no século XV, quando do surgimento da organização corporativa, era grande o número de “cristãos-novos” praticantes de ofícios mecânicos. É possível que as referências aos judeus, nas corporações brasileiras, fosse uma herança dos conflitos metropolitanos, aqui mais simbólicas do que efetivas.

irmão quem tivesse traço da “raça de mulato, mouro ou judeu”. Por isso, todo oficial que tivesse algum desses traços não podia ser examinado, tendo de exercer o ofício como assalariado de um mestre/irmão. Mas a irmandade, “conduzida pelo espírito de beneficência”, estipulava uma esmola especial para que o oficial mulato fosse aceito como irmão e, assim, pudesse ser examinado e abrir loja: enquanto os irmãos sem “qualidade repugnante” pagavam 2\$000 de taxa de exame, os mulatos ficavam obrigados à taxa de 19\$200, embora nem mesmo assim houvesse igualdade de direitos:

Se tais indivíduos desejam examinar-se para abrir loja, e também, participar dos ofícios Divinos da Irmandade, a que seu ofício estiver anexo, mas a sua qualidade repugna, o conseguem por aquele meio; mas se infestados de vaidade aspiram a servir os cargos da Irmandade para se figurarem ombreando com os de superior qualidade, é digna de repulsa sua ousadia; busquem alistar-se na Irmandade que lhes é própria.⁸ (Palmeira, 1969, p.26)

Gilberto Freire noticia outra situação em Pernambuco, no século XVIII. Em 1756, diante das reclamações de proprietários de escravos artífices, de que os juízes de ofícios negavam-se a examinar candidatos nessa condição, a Câmara tomou posição diferente da prevalecente no Rio de Janeiro. Determinou ela que os artífices escravos podiam requerer, por si ou por seus senhores, os exames que permitissem exercer autonomamente seus ofícios. Caso os juízes de ofícios se negassem a proceder aos exames, medidas judiciais contra eles seriam tomadas pela Câmara (1940, p.72).

Anúncios de jornal publicados em Salvador mostram que a prática de alugar escravos artesãos era prática corrente, em especial depois que as corporações de ofício foram extintas pela primeira constituição imperial. Vejamos o que dizia um anúncio publicado no *Diário da Bahia*, em 8.7.1836: “Vende-se, não por vindita, um vistoso molecote de Nação, oficial sapateiro, o qual paga pontualmente sua semana, e tem excelentes qualidades” (Vianna Filho, 1988, p.74-5).

Portanto, era preciso que um homem livre se distinguisse do escravo, situação especialmente difícil para um artífice livre e mestiço, em meio a negros escravos que podiam exercer o mesmo ofício. Mais difícil ainda para um negro livre, já que no seu caso, nem mesmo os traços étnicos ajudariam na pretendida distinção sociocultural. Vejamos alguns exemplos da rejeição compensatória do trabalho manual, pelo relato de alguns estrangeiros que passaram pelo Brasil no século XIX, a quem tal situação causava a maior estranheza.

⁸ Refere-se, provavelmente, à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

O depoimento de um viajante estrangeiro, membro da missão artística francesa, que visitou Diamantina durante sua estada (1816-1822), dá conta da rejeição do trabalho manual:

A primeira coisa que seduz um operário em Tejuco, quando ele consegue economizar algum dinheiro, é arranjar um escravo; e tal é o sentido de vergonha dado a certos trabalhos que, para pintar a pobreza de um homem livre, diz-se que ele não dispõe de ninguém para ir buscar-lhe um balde de água ou um feixe de lenha. (Saint-Hilaire, 1974, p.33)

Outro viajante, agora inglês, que esteve no Rio de Janeiro no período 1808-1822, expressa sua surpresa diante do fato de que a rejeição do trabalho manual em geral acabou por depreciar o próprio trabalho artesanal. Atentando para os possíveis preconceitos e as previsíveis dificuldades de comunicação, vejamos o que ele escreveu:

Todas as artes eram praticadas da maneira mais formalística e aborrecida possível. Cada trabalhador se considerava iniciado nalgum mistério, que apenas ele e os de sua confraria podiam compreender. Houve carpinteiros que exprimiram seu espanto ao verem um inglês tomar de uma serra e manejá-la com a mesma destreza e rapidez maior que a deles próprios. Era tão difícil rivalizar com eles em inteligência como na qualidade de seus trabalhos. Tão ignorantes e estúpidos eles eram, que, freqüentemente, se tornava necessário fazer um modelo grosseiro daquilo que se lhes encomendava e ir de oficina em oficina até descobrir algum que estivesse disposto a executá-lo. De uma feita, disseram-me que o que eu queria não podia ser executado pelo engenho humano, embora se tratasse, talvez, de um dos objetos de uso caseiro mais comum. A isso, os mecânicos brancos juntaram mais uma loucura; consideravam-se todos eles fidalgos demais para trabalhar em público, e que ficariam degradados, se vistos carregando a menor coisa, pelas ruas, ainda que fossem as ferramentas do seu ofício. (Luccock, 1975, p.72-3).

Essa disposição penetrava toda a vida urbana, onde havia senhores que mantinham “no ganho” até trezentos escravos (Costa, 1966, p.230). A importância dos interesses dos proprietários de escravos pode ser ilustrada por um acontecimento no qual se vê o emprego dos “escravos de ganho” impedindo a adoção de inovações técnicas. Um guindaste inglês tinha sido instalado, certa época, na alfândega do Rio de Janeiro e era dotado de tal potência que permitia aos dois homens que o operavam fazerem o serviço de vinte que só dispusessem de sua força física. O guindaste não chegou a ser utilizado, apesar de disponível, pois todos os funcionários da alfândega eram proprietários de escravos que alugavam à instituição (os mais modestos tinham cinco escravos). Sentindo que a utilização do guindaste faria minguar aquela renda, os funcionários conseguiram evitar seu emprego (Conrad, 1975, p.13).



FIGURA 1 – Negros serradores de tábuas. (Fonte: Debret, J. B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, s.d., t. I.)

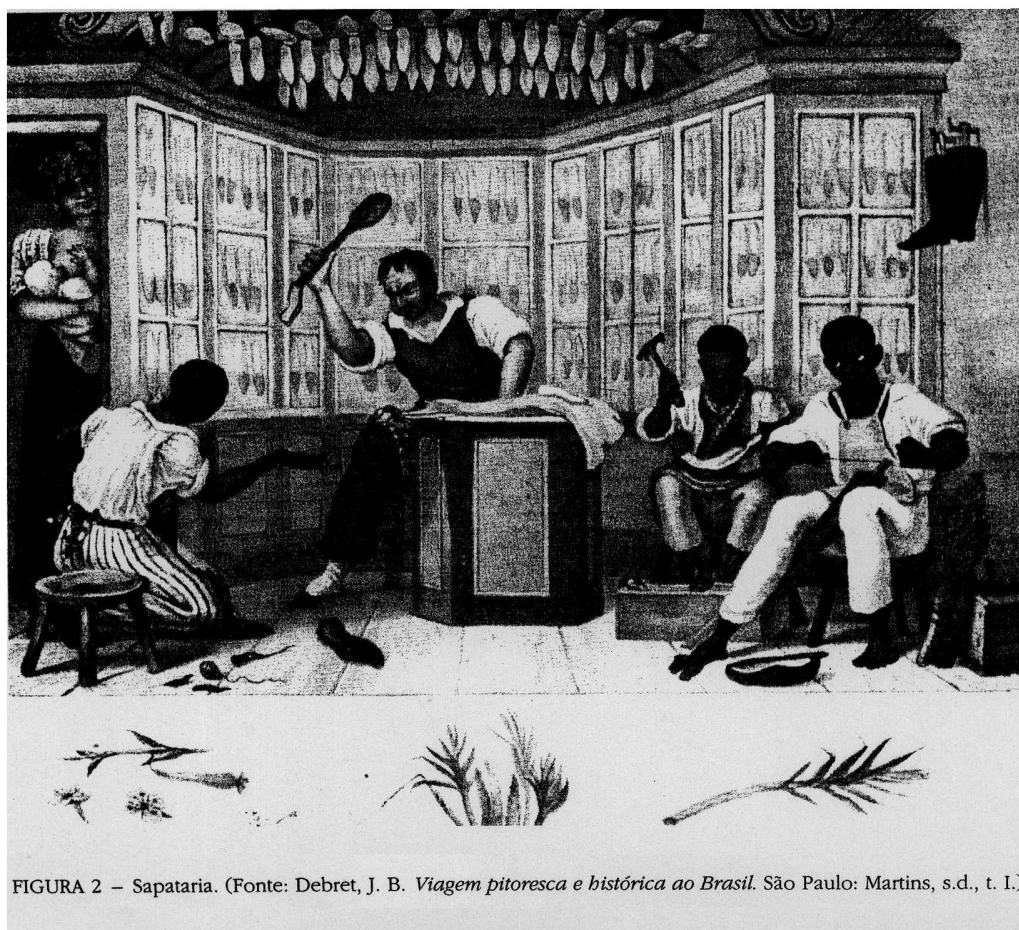


FIGURA 2 – Sapataria. (Fonte: Debret, J. B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, s.d., t. I.)

Pelo que vimos, a defesa de certos ofícios contra o *denegrimento*⁹ era o complemento dialético do desprezo pelo trabalho exercido pelos escravos (pelos negros). Um e outro expressavam, ideologicamente, não apenas a discriminação do trabalho manual das demais atividades sociais, como em geral se diz, mas, sim, a daqueles que o executavam (Berger, 1976, p.236).

Situação análoga à do artesanato ocorreu na área da saúde, embora esse termo seja anacrônico quando empregado para designar uma atividade profissional no período colonial.

Até a transferência da sede do reino português para o Brasil (1808), não havia ensino de medicina e de cirurgia na Colônia: todos os *físicos*¹⁰ eram formados na Europa – em Coimbra e em Montpellier (França).

Nessa época, o cuidado com a saúde era, no Brasil, atribuição de curandeiros. A pequena quantidade de médicos e cirurgiões se somava à sua subordinação social aos senhores da terra. Em 1794, no Rio de Janeiro, então sede do vice-reinado, havia apenas nove *físicos* e 29 cirurgiões-barbeiros. Estes se submetiam a provas de habilitação nas práticas de sangria, sarjação, aplicação de ventosas e extração de dentes, e eram os maiores concorrentes dos *físicos*. Na área da prestação de serviços, essa concorrência era especialmente danosa para os *físicos*, pois aqueles freqüentemente não tinham escolaridade alguma, eram de origem social baixa, havia até mesmo escravos e pretos forros entre eles. Competindo com os médicos (formados em faculdades), diminuía o prestígio destes, conspiravam contra sua pretensão de remuneração “compatível” com sua formação e dificultavam o reconhecimento social do saber obtido na Europa, justamente numa época em que os conhecimentos científicos passavam a ser amplamente empregados pela medicina (a exemplo dos microscópios e das vacinas). Não bastasse essa concorrência direta dos cirurgiões-barbeiros, a arte da cura era também praticada por outros profissionais, como os boticários, os “anatômicos”, os “entendidos”, os “curiosos”, sem falar nos já mencionados curandeiros. A partir da criação de cadeiras para o ensino de medicina e de cirurgia no Rio de Janeiro e na Bahia (origem das faculdades), os profissionais de nível superior desenvolveram uma longa e difícil luta pelo

controle do “mercado” da arte da cura, o que conseguiram pela atuação do Estado na regulamentação da profissão e pela proibição do charlatanismo, definido como crime pelo Código Penal (Santos Filho, 1977, v.1, p.63-4 e 309).

Essa disputa mostra que uma atividade que exige o uso habilidoso das mãos – a cirurgia – pode ter baixo ou alto prestígio, conforme seja desenvolvida por uma ou por outra categoria social. No Brasil, ela passou a ter prestígio tão mais alto quanto mais exclusiva foi a categoria social que a praticava. É interessante notar que, atualmente, a consciência social não considera a cirurgia “trabalho manual”, mesmo que seu praticante tenha nas mãos seu principal instrumento.

Tanto no caso dos carpinteiros (no Rio de Janeiro do século XVIII) como no dos *físicos*, a defesa do *branqueamento* contra o *denegrimento* da atividade era, então, o complemento dialético do aviltamento do trabalho exercido pelos escravos (pelos negros). Uma e outra expressavam, ideologicamente, não a mera discriminação do trabalho manual das demais atividades sociais, mas, também e principalmente, a daqueles que o executavam.

É por isso que considero mais correto dizer que foi a rejeição do trabalho *vil* (isto é: reles, ordinário, miserável, insignificante, desprezível, infame) que levou ao preconceito contra o trabalho manual. Se um dado trabalho manual não fosse socialmente definido como *vil*, ele não seria objeto de rejeição, como acontece atualmente com o trabalho do cirurgião.

Assim, não é de estranhar que certas ocupações não atraíssem muitas pessoas para desempenhá-las. O resultado foi o trabalho e a aprendizagem compulsórios: ensinar ofícios a crianças e jovens que não tivessem escolha. Antes de tudo aos escravos, às crianças largadas nas Casas da Roda, aos “meninos de rua”, aos delinqüentes e a outros desafortunados.

A “roda” era uma invenção medieval trazida para o Brasil Colônia, onde desempenhou importante papel na destinação de crianças enjeitadas, um subproduto do regime escravista. Consistia numa janela de hospital, convento ou casa de caridade, na qual se fixava um cilindro com aberturas nos lados (roda) que girava sobre um eixo vertical, de modo que uma pessoa, passando pela rua, podia depositar aí uma criança, sem ser vista do lado de dentro. Girando-se a “roda”, a criança era retirada do lado de dentro do edifício. Era uma forma socialmente institucionalizada de se abandonar uma criança aos cuidados de uma entidade caritativa, mais tolerada do que largá-la nas escadarias das igrejas. Os largados nas “rodas” eram, basicamente, os filhos dos escravos que desejavam vê-los libertos (o alvará de 31 de janeiro de 1775 declarava livres as crianças negras aí colocadas). Quando não era a motivação libertária da mãe, era o senso utilitário do proprietário da escrava que queria tê-la como ama-de-leite,

9 Práticas defensivas como essa continuaram Império adentro. Uma lei provincial do Rio Grande do Sul chegava a impedir matrícula no Colégio de Artes Mecânicas aos jovens negros, mesmo que fossem livres.

10 Desde o século XIII, havia se institucionalizado a separação entre os médicos e os cirurgiões, separação existente de fato já na Grécia Antiga. Os primeiros prescreviam receitas, sem tocar no corpo do paciente. Os segundos eram nivelados a outros ofícios ignóbeis, como os açougueiros, pois tocavam nos doentes, faziam incisões em seus corpos e sujavam-se com a impureza de seu sangue (Rugiu, 1998, p.150).

sem competição. Com efeito, o número de crianças largadas nas “rodas” caiu um pouco imediatamente após a Lei do Ventre Livre (1871), mas, após a abolição da escravidão, esse número caiu vertiginosamente (Civiletti, 1991, p.34-5). No Brasil, foram criadas treze “rodas”; as de São Paulo e de Salvador duraram até a década de 1950. “Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados” (Marcílio, 1997, p.51).

Os documentos analisados por Margareth Gonçalves mostram que os particulares solicitavam expostos à Casa da Roda do Rio de Janeiro, indicando as características preferidas quanto a sexo, idade e cor. Sob o pretexto de educarem as crianças, submetiam-nas a trabalhos domésticos e, não raro, à escravidão, apesar da proibição expressa na legislação. Essa autora argumenta que o próprio fato de haver penas previstas para os que submetessem os expostos negros ao cativo é um indicador seguro de que tal prática existia (1991, p.172-3).

A propósito, quando Celso Suckow da Fonseca analisou o ensino de ofícios manufatureiros em meados do século XIX, dizia da novidade que representou a criação, no Rio de Janeiro, de escolas profissionais para cegos (1854) e surdos-mudos (1856): “O ensino necessário à indústria tinha sido, inicialmente, destinado aos silvícolas, depois fora aplicado aos escravos, em seguida aos órfãos e aos mendigos. Passaria, em breve a atender, também, a outros desgraçados” (1961, v.1, p.137).

Mas quem podia escolher tinha dois caminhos à sua disposição. O primeiro caminho era dedicar-se a atividades que independiam de um aprendizado sistemático, como o comércio, por exemplo. O segundo era buscar uma educação secundária (e superior, com maior razão ainda) que, ministrada num colégio jesuíta, por exemplo, enfatizasse as letras, conteúdo perfeitamente complementar ao aviltamento do trabalho manual.

Ao contrário dos beneditinos, que conferiam um destacado valor ao trabalho manual, ainda que não necessariamente ao trabalho produtivo, a Companhia de Jesus, justamente a ordem religiosa mais influente na educação do Brasil Colônia, valorizava especialmente a atividade intelectual.

Nas escolas jesuítas, o ensino era eminentemente literário, de base clássica. Mesmo no grau superior, no curso de filosofia, nada havia a investigar, pois os conhecimentos já estariam prontos nas obras dos autores clássicos, gregos e romanos. Só havia o que comentar (Azevedo, 1971, p.527-8).

No “currículo oculto” das escolas secundárias e dos colégios dos jesuítas estavam claras a divisão e a hierarquização do conhecimento intelectual e do trabalho manual, expressas na própria organização religiosa. No topo da hie-

rarquia estavam os padres, com sólida formação intelectual baseada nos autores clássicos, que cultivavam a fluência em várias línguas; na base, estavam os irmãos leigos, que desempenhavam as mais diversas atividades práticas necessárias ao funcionamento das escolas e dos colégios, auxiliados pelos escravos, alguns deles artesãos.